

DECLARAÇÃO DO GESTOR DEMANDANTE SOBRE COMPATIBILIDADE E RAZOABILIDADE DE PREÇO

Declaro, para os devidos fins e em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que o valor estimado total de de **R\$ 14.372,28 (quatorze mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)** da presente contratação, destinada à locação de equipamentos recreativos (brinquedos infláveis e similares), incluindo transporte, montagem, desmontagem e suporte operacional para atendimento aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Araquari/SC, mostra-se compatível, razoável e condizente com a realidade das necessidades administrativas desta Secretaria.

A contratação possui relevante interesse público, tendo em vista que os serviços serão utilizados nas ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários desenvolvidas junto aos usuários dos CRAS e Cadastro Único, especialmente em eventos comunitários e atividades socioassistenciais voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela rede municipal de assistência social.

O valor estimado da contratação foi obtido mediante regular pesquisa de preços realizada em conformidade com os parâmetros previstos no Decreto Municipal nº 306/2023 e na Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando valores públicos homologados extraídos de sistema oficial de consulta de preços públicos, demonstrando compatibilidade com os preços praticados no mercado para objetos semelhantes.

Declara-se, ainda, que a Secretaria Municipal de Assistência Social possui suporte orçamentário e financeiro suficiente para suportar as despesas decorrentes da presente contratação, havendo previsão específica nas peças de planejamento e orçamento do Município, inclusive no Plano de Contratações Anual – PCA, bem como disponibilidade de dotação orçamentária e reserva de recursos para atendimento da futura despesa.

Dessa forma, entende-se que o valor estimado da contratação é financeiramente suportável, administrativamente adequado e proporcional às necessidades da Secretaria, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e interesse público, não comprometendo o equilíbrio orçamentário e financeiro da Administração Pública Municipal.

CRISTIANO GOMES DE SENA

Secretário Municipal de Assistência Social





MUNICIPIO DE ARAQUARI

Folha de Assinatura(s) Digital(is)

O documento foi assinado digitalmente pelo(s) seguinte(s) signatário(s) na(s) data(s) indicada(s):

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 13:33 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pe6867aa7a9056>

